

Meus Colegas:

Lisboa, 8 de Junho de 2009

Quem vos escreve não é membro de um «grande escritório», nem pertence à «aristocracia da Advocacia de Lisboa» – que nem sabia que existia – nem tem «interesses vultuosos» que represente. É um Advogado que vive da sua profissão, que nunca enriqueceu com ela, que tem suportado dificuldades profissionais diárias como quantos de vós, que arriscou com outros lutar por um princípio que foi democraticamente sufragado por uma larga maioria em eleições: que na Ordem dos Advogados houvesse, enfim, separação de poderes, entre o executivo e o jurisdicional, tendo sido eleito numa lista para o Conselho Superior que teve a honra de encabeçar, autónoma e livre de qualquer compromisso com as listas que concorreram ao Conselho Geral, de uma das quais saiu o Bastonário em funções.

Escrevo-vos após alguma hesitação. Há, porém, momentos em que o silêncio é uma indignidade para connosco, um acto de desrespeito para os que confiam em nós.

Tenho suportado sucessivas afirmações públicas do Senhor Bastonário relativamente à minha pessoa enquanto Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados. Trata-se de uma escalada verbal, grave pelos termos usados e pelos locais e momentos escolhidos. Palavras que põem em causa a minha probidade, palavras que, levadas a sério, me tornariam indigno do cargo que desempenho. Palavras que visam já o órgão a que presido.

Esta carta é uma tentativa de demonstrar que o Senhor Bastonário está apenas equivocado. Não pretendo discutir a sua política, o seu modo de agir, o seu estilo. A classe o julgará no momento próprio.

Tem o Senhor Bastonário afirmado que eu sou a «face visível da oposição» à sua política; depois, que não sou «isento» no cargo que desempenho; que sou o dirigente de um «golpe de Estado» de contornos semelhantes aos golpes militares em países asiáticos e africanos; enfim, que eu me prestei a um «papel de traição». Isto e o mais que deixo por referir.

Poderia sentir-me atingido na minha honra e consideração por tais palavras. Mas não sinto. Lamento dizê-lo. O respeito devido ao cargo que desempenho e ao de Bastonário levam-me a ignorá-las nessa vertente.

Sucedeu, porém, que num projecto secreto de alteração ao Estatuto que, à revelia da classe e dos órgãos da Ordem, submeteu directamente ao Governo – e que é actualmente conhecido e discutido por Juizes, Procuradores e políticos sem que o seja pelos Advogados a quem respeita – o Senhor Bastonário fez constar que, em alteração à lei vigente, passaria a ser o Presidente do Conselho Superior – e não como até aqui um Conselheiro tirado por sorteio, já que todos os processos que correm no Conselho Superior são distribuídos por sorteio – o instrutor dos processos disciplinares em que seja visado. Ou seja, o não isento, o líder da oposição e do golpe de Estado...

Os actos julgam as palavras. Nada mais há, portanto, a dizer a este propósito. Basta pensar um pouco.

Para além disso, o Senhor Bastonário tem-se permitido produzir na praça pública um conjunto de afirmações que importa esclarecer, todas pretensamente exemplificativas daquelas imputações que faz ao Presidente do Conselho Superior. Lamento desdizê-lo: não são verdadeiras.

Não é verdade que tenha feito guerrilha política ao Senhor Bastonário nas Assembleias Gerais ocorridas ou tenha protagonizado a liderança da dita oposição.

Na primeira Assembleia em que foi reprovado o Orçamento, usei da palavra – e o texto está divulgado – para denunciar as condições em que se encontrava e encontra o Conselho Superior: em penúria de meios administrativos, de instalações e vendo até o seu correio ser esventrado pelos serviços do Conselho Geral, sem desagregação orçamental de verbas e assim também envolto – sem a mínima razão – na acusação de «despesismo» e «regabofe de dinheiros» com que o Senhor Bastonário tem qualificado a vida financeira da Ordem, que é associação pública que gere dinheiros públicos.

Diga-se, aliás, que nunca cobrei à Ordem um cêntimo que seja a qualquer título, incluindo deslocações ou demais despesas, pois todas são pagas a expensas minhas e os Conselheiros oriundos de fora de Lisboa recebem compensação pelo transporte quando se deslocam às sessões e beneficiam de uma frugal refeição volante, evitando-se assim despesa de pernoita, reunindo para tal o plenário e as secções no mesmo dia.

Na segunda Assembleia Geral, em que foram reprovadas as contas, usei da palavra como Presidente do Conselho Superior por brevíssimos minutos – para reiterar que o Conselho a que presido não contribui para o despesismo e continua com as verbas que a si respeitam amalgamadas com as do Conselho Geral – e de seguida como Advogado, por mim e em representação de cinco Colegas, um dos quais o Bastonário Mário Raposo, para explicar porque não votávamos favoravelmente as contas. O teor da intervenção está no portal da Ordem. Nunca fiz qualquer comentário que pusesse em causa a legalidade das referidas contas, não confundi a intervenção tida com a competência do órgão jurisdicional da Ordem a que presido.

Não é verdade que tenha chamado então «salazarista», menos ainda «fascista» ao Senhor Bastonário. O que disse está gravado e exposto no dito portal, tendo-me limitado a expressar a

ideia de que a orientação do mesmo é no sentido do controlo político por meios financeiros, tal como o salazarismo o foi. Lamento ter de constatar a similitude.

Nunca reuni com os Conselhos Distritais no sentido de concertar qualquer posição conspirativa nem com objectivos atinentes a lógicas de poder ou outro propósito. Tornei claro, por duas vezes que não sou candidato a cargo algum na Ordem. Não pretendo mais do que terminar o mandato para que fui eleito, no termo do mesmo. As posições que estes órgãos e seus representantes têm tomado são o fruto da sua individualidade e liberdade. Sou alheio às mesmas.

Não é verdade que o poder disciplinar da Ordem esteja a ser usado para fins políticos ou de antagonismo contra o Senhor Bastonário. Os processos disciplinares cuja pendência o mesmo entendeu revelar publicamente que estão instaurados contra si decorrem de participação, tendo um deles sido arquivado. O Conselho Superior tornou claro que não actuará oficiosamente em matéria disciplinar, salvo constatando em processo pendente ilícito dessa natureza, por não querer confundir em si a qualidade de participante, acusador e julgador. Disse-o em circunstâncias em que havia já clamor público quanto à sua inacção oficiosa. Ninguém está acima da lei. Havendo participação, haverá processo. Não há pois quaisquer privilegiados em função do cargo.

É verdade que o Presidente do Conselho Superior esteve presente, pois que convidado, nos Congressos da Associação Sindical dos Juizes e do Sindicato do Ministério Público. Mas ele é alheio às razões pelas quais o Senhor Bastonário não teria sido convidado. Comparecendo, não usurpou qualquer competência de representação externa da Ordem. Em ambos os Congressos, e de modo mais expressivo no primeiro, estava em causa a ética judiciária, matéria que se articula com a deontologia dos Advogados, pelo que o convite se justificava e o artigo 40º do Estatuto da Ordem estatui de modo claro que cabe ao Presidente do Conselho Superior «representar a Ordem dos Advogados» [sic] no âmbito das atribuições do Conselho Superior. Eis o caso. No projecto secreto este poder de representação é eliminado. Sintomaticamente. O Conselho Superior é no mesmo projecto clandestino esvaziado de poderes, os quais são arrogados pelo Conselho Geral, incluindo os jurisdicionais.

O epíteto «traição», neste contexto, vale o que os factos demonstram.

O Presidente do Conselho Superior foi convidado para inúmeros outros actos oficiais e sempre assegurou presença, como na comemoração dos 75 anos do Supremo Tribunal de Justiça – em que o Senhor Bastonário esteve ausente, fazendo-se substituir – dos 25 anos do Tribunal Constitucional, etc. Esteve também no Dia do Advogado, por respeito aos Colegas, à Ordem, à Advocacia, que comemorava o seu dia em penosas circunstâncias.

O Presidente do Conselho Superior quer esclarecer que o Senhor Bastonário decidiu comparecer em reunião em curso do Conselho Superior, para aí, em forma de suposto apelo, exprobrar o Presidente do Conselho e o próprio Conselho, fazendo-o em termos que são afinal os que tem tornado públicos e a que este comunicado responde. O acto fala por si.

Não é verdade que me tenha recusado a tomar posse perante ele. Eleito, limitei-me a suscitar por escrito junto do Conselho Geral – ainda presidido pelo Bastonário Rogério Alves – se face ao facto de pela primeira vez na História da Ordem haver um Conselho Superior saído de eleições directas sem qualquer ligação a listas para o Executivo da Ordem – e assim em plena autonomia originária – faria sentido manter o esquema tradicional de posse ou se esta deveria ser concedida pelo Bastonário cessante ao novo Bastonário e ao Presidente eleito para o Conselho Superior. Nessa carta, sublinho, tornei claro que me conformaria com qualquer solução que fosse encontrada. Como foi decidido manter a tradição, fui empossado pelo actual Bastonário. Não me recusei: disse que aceitaria o que aceitei.

O Presidente do Conselho Superior por si e em representação do Conselho Superior quer tornar claro que prosseguirá de modo inquebrantável o cumprimento dos seus deveres: mesmo com penúria de meios, mesmo sofrendo sistemáticas desconsiderações, mesmo sujeito às afirmações cujo sentido podem, ao limite, ser interpretadas por muitos como actos de condicionamento da sua liberdade de actuação: a Lei será cumprida.

Lamenta-se finalmente a atitude de quantos, em acto irreflectido e em discurso adverso ao Senhor Bastonário, sugeriram que o Conselho Superior poderia, através da via disciplinar, alcançar um desiderato que eles pretendem seja obtido, o da destituição daquele. Respeita-se o Conselho Superior não o colocando neste registo a que tem de ser inteiramente alheio.

O Presidente do Conselho Superior, uma vez mais por si e em nome do Conselho, quer tornar explícito que nunca os poderes de que dispõem e nomeadamente a via disciplinar serão usados como instrumento de acção política. A responsabilização de actos do Bastonário, que venha eventualmente a colocar-se, vota-se em plenário do Conselho Superior e o seu Presidente só a título excepcionalíssimo tem intervenção na deliberação, votando apenas em caso de empate.

Aliás, as críticas e acusações que o Senhor Bastonário tem dirigido ao Presidente do Conselho Superior, e ao próprio Conselho Superior, não resistem à apreciação das soluções encontradas pelo Conselho Superior nos casos em que foi chamado a intervir. No plano disciplinar os processos em que foram visados, quer o Senhor Bastonário, quer membros do seu Conselho Geral, as decisões proferidas foram, pelo mérito concreto que mereciam, todas de arquivamento. No plano do governo da Ordem apenas uma deliberação do Conselho Geral foi, nestes 17 meses de exercício de mandato, objecto de revogação. E, finalmente, no plano da titularidade dos órgãos, o Conselho Superior aceitou a renúncia de todos os três vogais do Conselho Geral que a pediram por perda recíproca de confiança política entre o Senhor Bastonário e aqueles membros do seu Conselho. As situações falam por si.

É confrangedor ter de escrever este texto, mais ainda ter de conviver com a situação que lhe dá origem. Fiz reiterados apelos a que se encontrasse uma fórmula de consenso para se ultrapassarem as divergências que empobrecem o prestígio da Ordem, da classe, da Justiça. Mantenho o mesmo espírito, indiferente às facções que possam existir. Nunca me pronunciei em termos que pudessem ser interpretados como traduzindo um juízo sobre a relevância deontológica dos actos do Senhor Bastonário, ou de qualquer órgão da Ordem ou seu titular.

Mantenho pois total liberdade de consciência, tendo calado muito do que haveria de ser dito. A servidão do cargo a tanto obriga.

Sei que muitos Colegas têm sobre estes acontecimentos ideias formadas, que esta carta não demoverá. Sei que escrevo também a Colegas que estão com o Dr. Marinho e Pinto, apoiando a sua acção, aplaudindo os seus actos. Não escrevo para os convencer do contrário do que pensam ou para que alterem o seu apoio, reduzam o seu aplauso. Até ao termo do seu mandato o Bastonário é o legítimo representante da classe. Esta não é uma carta política. É apenas o desejo de repor os termos que entendo serem os verdadeiros. Respeito todos os Colegas. Por isso me dirigi nominalmente a cada um, fazendo-o através dos Conselhos Distritais, que são os órgãos que asseguram a agregação territorial da Advocacia.

Aceitem, meus Caros Colegas, um abraço, fraternal do

José António Barreiros